



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

LEI Nº 013/2019

SÚMULA: REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 20/2003 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM APROVOU, E EU,
PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 20/2003, que declarou o Jornal Tribuna do Norte, como órgão oficial deste Município de Rio Bom – Pr

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 13 de setembro de 2.019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123

prefeitura@riobom.pr.gov.br